Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº003/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **JAIRO PINHEIRO SANTOS MOURA**, portador(a) da CI-RG nº 1.960.306 e CPF nº 849.051.073-34 para exercer o cargo comissionado e de confiança de **Secretário(a) Municipal de Finanças e Tesoureiro(a) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí..**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 02 de janeiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeito Municipal
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
CPF: 665.010.913-49

Ciente: 02/01/2013.

.....
Secretário(a) Municipal de Fianças e Tesoureiro(a)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº004/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **RANNYERE PONTES XAVIER**, portador(a) do CPF nº 001.685.853-08, para exercer o cargo comissionado **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 02 de janeiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
CPF: 665.010.913-49

Ciente: 02/01/2013.

.....
Secretário Municipal de Saúde

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº003/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **MÁRCIO MARTINS SANTOS MOURA**, portador(a) da CI-RG nº 362.334 e CPF nº 183.764.363-68, para exercer o cargo comissionado **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 02 de janeiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
CPF: 665.010.913-49

Ciente: 02/01/2013.

.....
Secretário Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 001/2013.

Declara a Revogação de todas as Portarias e a Nulidade de todas as Contratações de Pessoal efetuadas pelo Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Revogação de todas as Portarias e Nulidade de todas as Contratações de Pessoal efetuadas pelo Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI;

Art. 2º - Este Decreto justifica-se em virtude do início de Mandato Eletivo para o período compreendido entre 2013 a 2016, havendo assim a necessidade de rever com base nos Princípios da Administração Pública e Interesse local a continuidade ou não das Portarias e Contratações de Pessoal realizadas pela gestão anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que deve se dar na forma costumeira, prevista na Lei Orgânica do Município, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, afixação no átrio da Prefeitura do Município, e assim como no átrio da Câmara Municipal.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal , 02 de janeiro de 2013.

Genivaldo Santos Irineu
Genivaldo Santos Irineu
Prefeito Municipal